

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DO
CORREGO QUE FICA LOCALIZADO NA
RUA LIMEIRAS NO BAIRRO JARDIM
ITAPUÃ.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária diante das condições em que se encontra o córrego, apresentando acúmulo de lixo, mato e outros resíduos, situação que pode comprometer o escoamento das águas e contribuir para o surgimento de alagamentos, mau cheiro e proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A falta de limpeza e manutenção adequada também pode representar riscos à saúde e à segurança dos moradores da região, além de causar impactos negativos ao meio ambiente e à qualidade de vida da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de setembro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350038003400370036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

